



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3049/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1126/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 19.071/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora BIBIANE DE SOUZA LEAL DREYER CORRÊA, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, recebendo, mediante reciprocidade e por triangulação, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor DANILO DA SILVA CAMPOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 473, de 10 de dezembro de 2013, que autorizou a remoção do servidor Rogério Barboza da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor Danilo da Silva Campos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

Art. 3º Manter lotado o servidor DANILO DA SILVA CAMPOS na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 4º Manter designado o servidor DANILO DA SILVA CAMPOS para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de julho de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1259/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20.189/2016 e no Processo Administrativo nº 20.189/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 405, de 04 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 05 de outubro de 2016, Seção 2, página 56, a fim de excluir a referência ao Acórdão nº 2076/2005 – TCU/PLENÁRIO dos fundamentos das parcelas que compõem os proventos da aposentadoria concedida à servidora KÁTIA FÉLIX, em cumprimento à determinação proferida no Acórdão nº 8475/2020 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), passando o ato concessório a vigorar com a seguinte redação:

"1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora KÁTIA FÉLIX, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13

da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei n.º 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998, Resolução nº 35/99 do Senado Federal e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art.3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001.

2. Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, ocupada pela servidora KÁTIA FÉLIX, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da data de publicação desta portaria, em virtude de aposentadoria da titular.”

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1161/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos nos arts. 36 da Lei 8.112/90 e 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1118/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor ROGÉRIO BARBOZA DA SILVA, ocupante do cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, ocupante do cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º Lotar o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA no Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1260/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à Excelentíssima Juíza Célia Martins Ferro, magistrada que atuava como auxiliar fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, “a”, do novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente o §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno,

Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 25, 26, 28 e 31 de agosto de 2020, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 997/2020 para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 27 de agosto a 15 de setembro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1261/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à Excelentíssima Juíza Célia Martins Ferro, magistrada que atuava como auxiliar fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do novo Regimento Interno;

R E S O L V E:

Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, volante regional, para, auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 27 de agosto de 2020, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 13/2020 para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1262/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1267/2017,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 56/2020, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio de Concurso Nacional de Remoção;

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1.213/2020 que removeu a Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias Araújo Freitas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

LOTAR a Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS na Secretaria da Corregedoria Regional, na condição de volante regional, com efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1263/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1267/2017,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 56/2020, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio de Concurso Nacional de Remoção;

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1.215/2020 que removeu o Juiz do Trabalho Substituto Wagson Lindolfo José Filho do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

LOTAR o Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO na Secretaria da Corregedoria Regional, na condição de volante regional, com efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1264/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1267/2017,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 56/2020, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio de Concurso Nacional de Remoção;

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1.214/2020 que removeu o Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

LOTAR o Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA na Secretaria da Corregedoria Regional, na condição de volante regional, com efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10264/2020 – SISDOC

Interessado(a): ALESSANDRO CARNEIRO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11091/2020 – SISDOC

Interessado(a): CAMILA PARIZOTTO LOURENÇO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10305/2020 – SISDOC

Interessado(a): WANICE CABRAL QUIXABEIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11026/2020 – SISDOC

Interessado(a): WILLIAM VILELA MEES

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença-paternidade no período de 23 de agosto a 27 de agosto de 2020, e respectiva prorrogação, no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2020, e dos benefícios de auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10789/2020 – SISDOC

Interessado(a): ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4